



LEI N.º 2727, DE 6 DE SETEMBRO DE 1962
Dá o nome de Dr. Homero Ferreira de Camargo a
uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Homero Ferreira de Camargo a Rua 8 do Jardim São Pedro, que tem início na Rua 12 e termino na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 6 de setembro de 1962.
 MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 6 de setembro de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.